

AC/Depto compras/licitações - Leticia Prataveira/Roberta Bonatti/ Tifani Dagostini

Ac/ Smed – Responsáveis pela divisão da Educação Infantil

Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe

Rua Monteiro Lobato, 47

Erechim/RS

CNPJ 03294933/0001-27

Prezados senhores!

Tomando conhecimento no dia de hoje 07 de janeiro de 2020, referente a distribuição das vagas do credenciamento 06/2019, feito nas datas de 12/12 e de 13/12/2019. Saliento:

Em oferta as vagas para Educação Infantil referente ao Edital em questão, a nossa escola tinha uma oferta inicial que foi reduzida em 20 unidades, por este motivo redirecionamos nova distribuição de acordo com a possibilidade de atendimento da escola.

Turma/Nível	Quantidade ofertada para integral ano 2020	Quantidade para meio período manhã ano 2020
Berçário I	08	2
Berçário II	14	1
Maternal I	21	1
Maternal II	22	2
Totalizando	65	6

Saliento ainda que a quantidade de 105 estudantes em nossa capacidade mencionada é equivocada, uma vez que temos as salas disponíveis a seguir que contabiliza 119 estudantes, e uma sala nova ainda nem contabilizada (nem mencionada aqui), que merece apreciação para aditivos de vagas deste contrato, tão logo será encaminhada ao CME em seu retorno.

Sala	Medida/capacidade
Berçário I A	(sala com 16.875 m²/1,5 m² = 11 crianças)
Berçário I B	(sala com 13,21 m²/1,5 = 09 crianças)
Berçário II A	(sala com 13,365 m²/1,5 = 10 crianças)

Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe
Lisandra Paula Marengo Schelle - Direção
Rua Monteiro Lobato, 47 / Erechim-RS
CNPJ 03.294.933/0001-27

<u>Bercário II B</u>	(sala com 20,5 m²/1,5 = 14 crianças)
<u>Maternal I A</u>	(sala com 16,65 m²/1,5 = 12 crianças)
<u>Maternal I B</u>	(sala com 16,44m²/1,5= 11 crianças) Esta sala acredito ser nova o conselho esqueceu de incluir esta quantidade, mas já encaminhado ao conselho e aprovado
<u>Maternal II A</u>	(sala com 15,75m²/1,5 = 10 crianças)
<u>Maternal II B</u>	(sala com 16,30m²/1,5 = 11 crianças)
<u>Pré A</u>	(sala com 16,30m²/1,5 = 11 crianças)
<u>Pré B</u>	(sala com 30,5 m²/1,5 = 20 crianças)

Total 119 crianças

Menciono então que ao invés de 65 estudantes para integral considerando os 62% dos 119 ficariam em 74 vagas e de 65% dos turnos parciais dos 12 ofertados então ficariam em 8 vagas, ampliando em 7 vagas integrais e mais 2 meio período.

Gostaria da apreciação desta retificação!

O mesmo saliento que a quantidade de 68 estudantes entre vagas parciais e integrais da Escola Cantinho dos Pimpolhos, não fica numa distribuição justa as demais escola, pois a mesma excederia seu percentual usados as demais escola. Somente ela ficaria com mais vagas dando entender que possa estar sendo favorecida. **Por este motivo contesto a distribuição.**


Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe
Lisandra Paula Marengo Schelle - Direção
Rua Monteiro Lobato, 47 / Erechim-RS
CNPJ 03.294.933/0001-27